



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.594/2020**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira as professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2017 à Setembro/2019, as quais ficam enquadradas, a partir de setembro/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

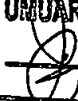
<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO 2019</b>
Afife Faker	785301	06/04/1983	18
Nereide Pinheiro da Silva de Mello	981751	06/07/2012	4

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 julho / 20 20  
DE Nº 11912  
UMUARAMA, 24 / 07 / 20 20  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS